PROJETO DE LEI Nº 06/ 2017

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária Anual) para 2017, a seguinte ação:

04.123.0053.2.072.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria, Cadastro e Fiscalização
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10267 Fonte 100

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Órgão.....:	02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA
Sub Unidade.....:	02.06.03 FINANÇAS
04.123.0053.2.072.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria, Cadastro e Fiscalização
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10267 Fonte 100 — 5.000,00

Art. 3º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017:

Unidade Gestora.....:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Órgão.....:	02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA
Sub Unidade.....:	02.06.02 GESTÃO
99.999.9999.2.082.000	Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS 2190 Fonte 100 — **5.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL